

RESOLUÇÃO Nº 409, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação do edifício da nova Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica denominado “Palácio Marechal Rondon”, o prédio da nova Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Cabe a Secretaria Geral da Assembleia Legislativa adotar as providências necessárias no sentido de dar cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de janeiro de 2019.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO